

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 02/2023.

REUNIÃO: 1ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18 de janeiro de 2023 - 706ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00003775/2022-91

INTERESSADO: Adasa

ASSUNTO: Proposta de audiência/consulta pública que versa sobre a minuta de Resolução para estabelecer os procedimentos gerais de fiscalização a serem adotados pelas superintendências de serviços públicos SAE, SDU, SRS e SEF, quando do exercício da função fiscalizatória da atividade dos prestadores de serviços públicos.

RELATOR: Diretor Vinicius Benevides

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a minuta de Resolução apresentada neste voto, que estabelece procedimentos gerais para a fiscalização e apuração de infrações dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico regulados pela Adasa, de acordo com a análise realizada pelas Superintendências de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, de Drenagem Urbana – SDU, de Resíduos Sólidos – SRS e de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF, contida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2022; e (ii) autorizar a submissão da proposta de Resolução à Consulta e Audiência Públicas, nos termos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, conforme voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Diretor Rogério Rosso, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo, Secretário-Geral Substituto Nelson Moço.

Encaminham-se os autos à Superintendências de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, à Superintendência de Drenagem Urbana – SDU, à Superintendência de Resíduos Sólidos – SRS e à Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 19 de janeiro de 2023.

NELSON MOÇO

Secretário-Geral

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NELSON GOMES MOÇO NETO - Matr.0182143-1, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 19/01/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104147684** código CRC= **A9C47246**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-4924

00197-00003775/2022-91

Doc. SEI/GDF 104147684